



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 313 DE 15 DE MARÇO DE 2012

CRIA GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE COM O OBJETIVO DE ESTUDAR E PROPOR CONCEITOS, CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS, DIRETRIZES E AÇÕES DE CONTROLE, BEM COMO SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E TEXTOS LEGISLATIVOS SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES (POPS), A SEREM ADOTADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho permanente com o objetivo de estudar e propor conceitos, critérios, procedimentos, diretrizes e ações de controle, bem como subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas e textos legislativos sobre poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), a serem adotados no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- ~~Designar ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA, matrícula 390.334-1; CARLOS EDUARDO MOREIRA GUARIDO, matrícula 390.585-8; CLÁUDIA TAVARES ALVES, matrícula 390.587-4; CELSO SIMÕES BREDARIOL, matrícula 2700626-1; JOSÉ QUIRINO MATOS, matrícula 2701265-7; LUIZ CLÁUDIO CARVALHO GONÇALVES, matrícula 2701057-8; MARIA ISABEL DE CARVALHO, matrícula 27/1357-2; MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA, matrícula 390.416-6; RENATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 390.668-2; INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 390.548-6; GABRIEL CAETANO DA SILVA, matrícula 390.371-3; MARCOS ANDRÉ JOSEPHINO DA SILVA VIEIRA, matrícula 390.152-7; ADRIANA DE LIMA SILVA, matrícula 390.136-0; JUSSARA RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula 2700811-9; ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 2700731-9; DEISE NOVAIS ALVES, matrícula 390.881-1; LUCIANE FÁTIMA BERRONDO, matrícula 390.402-6; ANDRÉ LEONE RIGUETTI, matrícula 390.317-6; ANDERSON CANUTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 390.331-7; e PÓLITA DE PAULA GONÇALVES, matrícula 390.267-3, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme o processo administrativo nº E-07/502.553/2012.~~

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO, id. funcional 4359385-2, como coordenadora do GT, JOSÉ QUIRINO MATOS, id. funcional 2147831-7, DEISE NOVAIS ALVES, id. funcional 4424944-6, GABRIEL CAETANO DA SILVA, id. funcional 4347921-9, RENATO VIEIRA DA SILVA, id. funcional 4326500-6, CRISTIANE ANDRADE DE LIMA, id funcional 4461102-1, MILENA ALVES DA SILVA, id. funcional 4347968-5, RENATA DA Folha 3 de 3 MATTA DOS SANTOS, id. funcional 4276575-7, e PAMELA DA SILVA OLIVEIRA, id. funcional 4400714-0. [\(Alterada pela Portaria INEA/PRES nº 980\)](#)

Art. 3º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 23.03.12, nº DO 53, páginas 16 e 17